



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3196 / CNPJ: 51.659.391/0001-20



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
116/2026	117/2026	09/02/2026 15:05:23	09/02/2026 15:05:22

Tipo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Número

1/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ALAN PABLO RABELO

Ementa:

“Dispõe sobre a concessão do Projeto Esportista do Ano no âmbito da Câmara Municipal de Tremembé. “



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



PROJETO DE RESOLUÇÃO

“Dispõe sobre a concessão do Projeto Esportista do Ano no âmbito da Câmara Municipal de Tremembé. “

Senhores Vereadores,

Art. 1º - Fica instituído o **Projeto Esportista do Ano** no âmbito da Câmara Municipal de Tremembé.

Art. 2º - O Projeto Esportista do Ano tem por finalidade premiar atletas destaques de cada ano, em todas as modalidades existentes no Município.

Art. 3º - Poderão receber a honraria os atletas referência nas categorias masculino, feminino, infantil, adulto, sênior e veteranos.

Art. 4º - Será entregue pela Câmara Municipal de Tremembé, a título de premiação, diploma de honra ao mérito de reconhecimento pela valorização e comprometimento com o esporte.

Parágrafo único - Os premiados não poderão receber o título Esportista do Ano por dois anos consecutivos.

Art. 5º - As premiações serão entregues em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 6º - A escolha dos esportistas será definida através de indicação de cada Vereador desta Casa de Leis.

Parágrafo único - Cada Vereador poderá indicar 01 (um) atleta por ano.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo reconhecer, valorizar e



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



incentivar os atletas do Município de Tremembé que se destacaram ao longo do ano em suas respectivas modalidades esportivas.

O esporte desempenha um papel fundamental na formação cidadã, na promoção da saúde, na inclusão social e na construção de valores como disciplina, respeito e superação. Por isso, é essencial que o poder público reconheça o esforço e a dedicação dos esportistas locais, que muitas vezes representam o município com orgulho e comprometimento.

A criação do **Projeto "Esportista do Ano"** busca justamente prestigiar esses talentos, concedendo-lhes uma homenagem simbólica — o diploma de honra ao mérito — como forma de reconhecimento público pelo desempenho e contribuição ao desenvolvimento esportivo de Tremembé.

Além de incentivar a continuidade da prática esportiva, a premiação também estimula novas gerações a seguirem o mesmo caminho, fortalecendo o esporte como instrumento de transformação social e valorização humana.

Dessa forma, o presente projeto representa uma justa e merecida homenagem aos atletas tremembeenses que, com dedicação e espírito esportivo, elevam o nome de nossa cidade.

Tremembé, 9 de fevereiro de 2026.

Vereador Alan Bode

Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003800370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Alan Pablo Rabelo** em 09/02/2026 15:05

Checksum: **178FE22E2B30EFE61252DA9E70322DB1E49C1C30E8268A0B4B16C62EE777F021**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



, 09 de fevereiro de 2026.

De: Gabinete do Vereador Bode lanches

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 116/2026

Proposição: Projeto de Resolução nº 1/2026

Autoria: Vereador Alan Bode

Ementa: "Dispõe sobre a concessão do Projeto Esportista do Ano no âmbito da Câmara Municipal de Tremembé. "

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Protocolado

Próxima Fase: Para Leitura e Encaminhamento(Plenário)

Protocolo Automático